

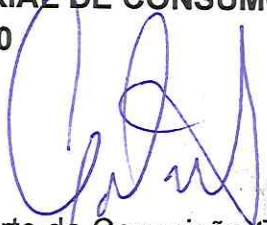


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 2025/5070**

Nos termos do art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme detalhamento e base no Termo de Referência:

Contratante	Município de Canela CNPJ nº 88.585.518/0001-85
Contratado	Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA CNPJ nº 90.627.332/0001-93
Descrição da contratação	Contratação de empresa para aquisição e instalação de motor para manutenção da máquina Retro JCB
Valor estimado	R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)
Fundamento da Inexigibilidade	Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA 09.01 – SECRETARIA DE OBRAS 0009 – (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA 2316 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA 8195/7 – MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: 1500


Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 90.627.332/0001-93, para a contratação de empresa para aquisição e instalação de motor para manutenção da máquina Retro JCB, no valor de **R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, terá vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 5070, de 07 de abril de 2025.



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal